



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 625/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o erro material contido nas Portarias nº 452 e 460, ambas de 19/05/2006, concernentes à data a partir do qual deveriam surtir efeitos a exoneração dos servidores Fernando Sousa Chaves e Gizely Cândida de Oliveira, dos respectivos cargos de Coordenador de Jurisprudência, Legislação e Normas (CJ-02) e Assessora da Diretoria-Geral (CJ-02),

Resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias da Presidência nº 452, de 19/05/2006, e nº 460, de 19/05/2006.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Presidente

Comissionamento  
Sistema Gestão SRH  
Lançado   
em 12/07/2006

Recebi em:  
13/07/06  
Maria Selma

Recebi em: 13/07/2006  
